



EDITAL DE RESULTADO Nº 255/2019-PROGRAD-UFMS.

RESULTADO DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO  
SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2018-2020 – 2º ETAPA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2018-2020 – 2º ETAPA, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação, na modalidade presencial, para ingresso no ano letivo de 2021, conforme segue:

**1. DAS SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:**

INSC	NOME	CURSO	RESULTADO	AUXILIO
460521	ADRIANY DEMEIS FLAVIO	(PASSE) Triênio 2018 - 2020 – 2ª Etapa	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ENVIOU ANEXO III E LAUDO MÉDICO
449835	ALICE MARTINS FERREIRA	(PASSE) Triênio 2018 - 2020 – 2ª Etapa	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ENVIOU ANEXO III E LAUDO NÃO SOLICITA TEMPO ADICIONAL
465077	BRUNNA EMANUELLE NUNES FERREIRA	(PASSE) Triênio 2018 - 2020 – 2ª Etapa	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO SOLICITOU NO SISTEMA O ATENDIMENTO E NÃO ANEXO LAUDO MÉDICO DO ESPECIALISTA.
456998	FELIPE MOREIRA PALHANO	(PASSE) Triênio 2018 - 2020 – 2ª Etapa	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ENVIOU ANEXO III
463298	GABRIEL DE CASTRO LICHES	(PASSE) Triênio 2018 - 2020 – 2ª Etapa	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ENVIOU ANEXO III E LAUDO NÃO SOLICITA TEMPO ADICIONAL
471795	LORRAINNY DA SILVA FRANÇA	(PASSE) Triênio 2018 - 2020 – 2ª Etapa	<b>INDEFERIDO</b>	LAUDO MÉDICO NÃO SOLICITA PROVA AMPLIADA, LECTOR E TRANSCRITOR E TEMPO ADICIONAL
477483	LUIZ FERNANDO ALVES GARCIA	(PASSE) Triênio 2018 - 2020 – 2ª Etapa	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO ENVIOU ANEXO III E NÃO SOLICITOU ATENDIMENTO NO SISTEMA
467461	THIAGO AFFONSO GARCIA LINO	(PASSE) Triênio 2018 - 2020 – 2ª Etapa	<b>INDEFERIDO</b>	NÃO SOLICITOU NO SISTEMA

**2. DO RECURSO**

2.1. O candidato pode recorrer nos dias **20, 21 e 22 de novembro de 2019** contra o indeferimento da solicitação do pedido de atendimento especial.

2.2. Os recursos deverão ser dirigidos à FAPEC, devidamente fundamentados e instruídos em formulário específico, conforme **ANEXO ÚNICO** e deverão ser escaneados e enviados (formato pdf) pela área do candidato no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>.

2.2.1. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

2.2.2. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).

Campo Grande, 20 de novembro de 2019.

RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA FILHO,  
Pró-Reitor de Graduação.

**ANEXO ÚNICO**

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2018-2020 – 2ª ETAPA**

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2018-2020 – 2º ETAPA, publicado no Edital nº....., da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Eu, ....., portador do CPF nº....., requerimento da inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no PASSE - TRIÊNIO 2018-2020 – 2º ETAPA, apresento recurso junto à Comissão, contra decisão que consta no referido Edital. A decisão objeto de contestação é: .....  
.....  
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: .....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: .....  
.....  
.....

....., ..... de .....de 2019.

Local

Data

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Alberto Caetano Correa Filho, Pró-Reitor(a)**, em 20/11/2019, às 16:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1634694** e o código CRC **314C445C**.